



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

**ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.067E0600012.02.0001**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 13:00h, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira Substituta deste município, Sra. Josilayne Grigório de Azerêdo, e respectivos membros de apoio, Antonio Josimar de Andrade, Carla Maria Miotto Gaia, Darlene Gomes dos Santos e Luciana Ávila da Cruz Mendes Gama, nomeado e nomeadas pela portaria nº 019/2023, responsáveis pelo certame do processo nº 027.083/2023, Pregão Presencial Nº 004/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando a documentação de credenciamento dos interessados.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do Termo de Referência, especialmente definição de critério de julgamento, cotação e balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou a seguinte empresa, com a entrega da documentação / declarações exigidas em edital:

**- M & M SERVIÇOS LTDA – CNPJ 19.524.741/0001-08 – Representante: Tiago Missias das Neves: CPF: 097.339.097-26**

Após o período de Credenciamento, foram recebidos os envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** e as **DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**. Procedeu-se a conferência do Lacre e posterior rubrica dos envelopes de todos os presentes na sessão. Seguidamente, procedeu-se a abertura do envelope de **PROPOSTA DE PREÇOS** e aos registros dos preços apresentados pelo respectivo licitante, o proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se que, não obstante a conferência das especificações descritas nos itens da Proposta de Preços, procedida pela Pregoeira, fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos/prestação de serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02.

Seguem abaixo o registro da **Proposta de Preço** da empresa licitante:

EMPRESA	LOTE I	LOTE II	LOTE III
M & M SERVIÇOS LTDA	R\$ 627.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 495.000,00

Contudo, em observância ao quantitativo dos itens do Lote III dentro do processo, foi relatado pelo representante da empresa e constatado pela equipe que o mesmo possui apenas dois itens, conforme Termo de referência na página 14, inclusive sendo cotado pelo setor de Compras do município, com o mesmo quantitativo de dois itens, gerando o mapa comparativo de preço médio que norteia tal certame.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Sendo assim, após conferência, optou-se por corrigir a proposta desconsiderando o item 3 do Lote III para fins de valor médio final, considerando também que a empresa é a única participante do certame, atendendo ao disposto no artigo 48 da lei 8.666/93.

Segue abaixo os valores após as devidas correções:

EMPRESA	LOTE I	LOTE II	LOTE III
M & M SERVIÇOS LTDA	R\$ 627.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 315.000,00

Ato contínuo, convidado pela Pregoeira a ofertar um melhor lance, considerando que o valor dos lotes expressos nos autos são:

LOTE I	LOTE II	LOTE III
R\$ 587.908,00	R\$ 90.280,00	R\$ 369.568,00

Conforme autos do processo, resultante de uma ampla pesquisa de mercado, atendendo as exigências da IN SCL nº 007/2020, do decreto nº 11.447/2020, o representante da empresa participante informou **NOVOS VALORES** de lance / proposta, o que abaixo se especifica:

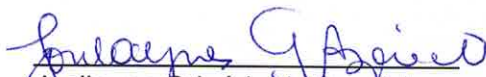
EMPRESA	LOTE I	LOTE II	LOTE III
M & M SERVIÇOS LTDA	R\$ 578.100,00	R\$ 90.000,00	R\$ 301.000,00

Em seguida, procedeu-se à conferência da **Documentação de Habilitação** da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	RESULTADO
M & M SERVIÇOS LTDA	HABILITADA

Tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, o mesmo não manifestou interesse em interpor recurso, aceitando os atos da sessão, restando a licitante o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação da proposta readequada, que poderá ser encaminhada via e-mail, através do endereço [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br).

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

  
Josilayne Grigório de Azerêdo  
(Pregoeira Substituta)

  
Antonio Josimar de Andrade (Apoio)

  
Carla Maria Motta Gaia (Apoio)

  
Darlene Gomes dos Santos (Apoio)

  
Luciana Ávila da C. M. Gama (Apoio)

### LICITANTE

  
M & M SERVIÇOS LTDA  
Tiago Missias das Neves

